

## O CAPITAL RETÓRICO

Wagner Silveira Rezende  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
Mestrando em Ciências Sociais  
wsr\_ufjf@yahoo.com.br

### Resumo

O objetivo deste trabalho é apresentar uma perspectiva acerca da desigualdade relativa à argumentação. Considerando a importância que a retórica voltou a ter no século XX, e a utilização da argumentação em vários campos do saber, como no estabelecimento de discussões filosóficas, políticas e jurídicas, a desigualdade de acesso a elementos que propiciam uma melhor argumentação (como o acesso à educação, por exemplo), torna-se importante para definir a capacidade que os indivíduos terão de participar como cidadãos ativos na sociedade a qual pertencem, seja atuando na esfera pública política, seja atuando como sujeitos de direito nos tribunais. Para analisar essa desigualdade lança-se mão das concepções de desigualdade de Charles Tilly e Amartya Sen.

**Palavras-chave:** retórica, argumentação, desigualdade.

### INTRODUÇÃO

A relevância de estudos retóricos tornou-se evidente durante todo o século XX. A virada lingüística possibilitou o resgate de tal disciplina, excluída durante alguns séculos do centro dos debates filosóficos e científicos. Sua importância torna-se patente não somente por questões de ornamentação e construção de um bom discurso, mas porque uma argumentação consistente é fundamental para a realização de uma série de ações, como a participação nos mundos político, jurídico, científico e filosófico. Contudo, a construção de uma boa argumentação e de um discurso sólido exige alguns recursos, como o domínio da língua padrão e o conhecimento acerca do assunto do qual se discorre. Esses recursos (além dos acima citados, uso de metáforas e epítetos, citações, referências, etc) podem definir a consistência do argumento, ou do discurso, definindo a eficácia dos mesmos, e as limitações de participação dos indivíduos em vários contextos. Mas o acesso a tais recursos não se encontra equitativamente

distribuído entre os diversos grupos sociais. Assim, existe uma desigualdade de capital retórico, ou seja, o acesso aos recursos que possibilitam a formação de argumentos sólidos não se encontra igualmente distribuído entre as diferentes categorias sociais. Essa desigualdade de acesso permite com que determinados grupos tenham a possibilidade de acumular os recursos que possibilitam a construção do argumento consistente, formando, assim, um capital retórico, excluindo o acesso de outros grupos. Por mais que o talento individual faça com que indivíduos tenham aptidões e capacidades diferentes para argumentar (como a boa oratória, o carisma, a boa articulação, também importantes para a retórica), o acesso aos recursos que formam o capital retórico são fundamentais para se definir o sucesso da argumentação, e até mesmo a participação dos indivíduos em determinados contextos argumentativos. Tal desigualdade limita as capacidades que os indivíduos têm para buscar condições de bem-estar, dentre formas de vida possíveis. E esse fator limitador é reflexo de desigualdades em relação a outras variáveis, como renda, cultura, escolaridade, histórico familiar e etc.

Os limites deste ensaio são muitos e nítidos. Como as

desigualdades de renda, de escolarização e etc influenciam, e em que medida o fazem, a desigualdade de acesso aos recursos retóricos deve ser tematizado em outro momento, levando-se em consideração uma bibliografia mais ampla e densa. Assim, o objetivo deste ensaio é, tão somente, lançar luz sobre uma espécie de desigualdade de acesso a determinados recursos que são importantes para que as capacidades dos indivíduos possam se manifestar em uma série relevante de contextos. A limitação de acesso a esses recursos, os recursos retóricos, leva, pois, a uma acumulação de capital retórico por parte de determinadas categorias, com a exclusão de outras. É possível imaginar, em um exemplo trivial, que uma pessoa que, durante sua argumentação, faça citações de Shakespeare e construa metáforas bem elaboradas, impressione o auditório, ou seus interlocutores, fortalecendo tal argumento. Mas quantas pessoas tiveram acesso à obra de Shakespeare, para citá-lo?

O ensaio, diante disso, começa por apontar o resgate da retórica e sua importância hoje, passando a explicar

os conceitos de desigualdade categórica ao conhecimento científico, de Charles Tilly, e de capacidade, de Amartya Sen. Em seguida, discorre sobre o preconceito linguístico, através da obra de Marcos Bagno, demonstrando como se manifesta a desigualdade de capital retórico no que tange à desigualdade de acesso à língua culta e normativa. Por fim, há a apresentação da idéia de capital retórico, e como seu controle privilegiado influencia nas capacidades de participação dos indivíduos em muitos campos.

### **A IMPORTÂNCIA DA RETÓRICA HOJE<sup>i</sup>**

A retórica, durante muito tempo na história do pensamento ocidental, ficou relegada a segundo plano em relação ao campo filosófico e científico. De sua primeira grande formulação como arte, na célebre obra aristotélica, até aproximadamente o século XVI, ela conservou seu espaço como arte, ou técnica, importante. Contudo, o desenvolvimento da filosofia, a partir de então, principalmente na figura de Descartes, tomou um rumo no qual a retórica não poderia mais manter seu espaço de importância. Assim, a retórica entrou em um período de

esquecimento relativo (já que, embora excluída dos grandes debates científicos e filosóficos, não desapareceu por completo). Acusada de levar sempre à ilusão e ao engano, ela não poderia fornecer os critérios que uma ciência nascente, meticulosa e rigorosa em relação a seus métodos, exigia de seus formuladores.

A primeira grande crítica em relação à retórica foi a de Platão. Aristóteles havia apontado, em *Retórica*, a capacidade retórica de convencimento sobre teses contrárias. Assim, tal capacidade de persuadir sobre teses contrárias faz dela uma atividade que concerne ao poder, resultando, desta forma, contrária à ética. Essa é a acusação de Platão em relação à retórica. O fato de ela ser capaz de convencer sobre algo, mas também sobre seu contrário, faz com que ela não seja uma atividade submetida a qualquer rigor ético. Sendo assim, a retórica estaria submetida a relações de poder. Aristóteles, entretanto, subordinava a retórica à ética, por meio de um apelo à verdade e ao conhecimento, e, refutando a crítica platônica, o filósofo assinala que os prejuízos que podem advir da retórica não estão ligados à própria arte ou à

faculdade oratória, e sim à intenção moral do orador. Diante disso, ele desloca as críticas atribuídas por Platão à retórica em si, como atividade submetida ao poder, e as direciona para a condição moral dos indivíduos que fazem o uso incorreto de tal faculdade retórica.

O panorama de esquecimento da retórica começa a se transformar a partir de fins do século XIX, e ganha expressão durante todo o século XX, atingindo seu ápice (assim considerado por muitos pensadores, como Michel Meyer, 2007) com a obra dos belgas Chaïm Perelman e Lucie Olbrechts – Tyteca, publicada com o sugestivo nome de *Tratado de argumentação – A nova retórica*. A transformação se inicia com a virada lingüística, e os pensadores do círculo de Viena. A linguagem passa então a ocupar um lugar central na filosofia. Toda a construção metafísica começa ruir, devido às promessas não cumpridas por tal forma de conceber o pensamento filosófico. É o que Habermas apresenta em *Pensamento pós-metafísico*. Segundo o filósofo alemão, a superação do tradicional pensamento metafísico se deu devido a quatro movimentos: o pensamento pós-metafísico, a guinada

lingüística, o modo de situar a razão, e a inversão do primado da teoria frente à prática (1990, p. 14).

O pensamento pós-metafísico permitiu a superação da idéia de teoria como capaz de explicar os homens e a natureza recorrendo tão somente às estruturas internas a essa mesma teoria. Os procedimentos da racionalidade do método científico é que passaram a decidir sobre a possibilidade de uma proposição ser verdadeira ou falsa (p. 14). Somada a isso, ocorreu a passagem do paradigma da filosofia da ciência para o paradigma da filosofia da linguagem, concedendo aos signos lingüísticos, que eram percebidos apenas como instrumento das representações, uma autonomia e uma importância próprias. A relação sujeito-objeto deu lugar à relação linguagem-mundo. Além disso, a fenomenologia ontológica despiu a razão de seus atributos tradicionais, postulando que a consciência transcendental devia se concretizar na prática.

A guinada lingüística, somada a todos esses movimentos acima descritos, permitiu incorporar a razão ao agir comunicativo. A atitude contemplativa do pensamento metafísico deu lugar à interação

lingüística. Na busca por comunicação, as pessoas interagem racionalmente através da linguagem. Habermas propõe, assim, que o *telos* do entendimento está na linguagem (77). Fugindo de um conceito derrotista de razão, Habermas a localiza nos processos lingüísticos de entendimento, lançando bases para seu projeto intelectual posterior: o desenvolvimento de uma razão comunicativa e uma teoria da democracia baseada nesta idéia. Esta pequena referência ao projeto de Habermas demonstra como a linguagem pôde ganhar autonomia e importância do ponto de vista político e filosófico. Foi a guinada lingüística, que permitiu, segundo Habermas, a superação da tradição filosófica metafísica, e será ela, também, o grande impulso para o resgate retórico.

Perelman aponta que o discurso filosófico é, antes de tudo e por excelência, uma argumentação dialética, e na argumentação dialética, o ponto inicial não são proposições necessárias, como as pretendidas pela lógica formal, e sim proposições efetivamente aceitas em determinado meio, e que, em outro contexto histórico e social, poderiam não ser aceitas (2004, p. 52). Stephen Toulmin, em *Os usos do argumento*,

aponta para a idéia de que mesmo as proposições tradicionais da lógica formal, se baseiam em possibilidades, probabilidades, e não em certezas absolutas. O clássico silogismo: Sócrates é homem; todos os homens são mortais; logo Sócrates é mortal; continua verdadeiro até que uma possibilidade futura negue, por exemplo, que todos os homens são mortais, visto que a ciência se desenvolveu tanto a ponto de conseguir dotar alguns homens com a imortalidade. Ora, o campo de discussão do que é provável, mas não necessário, é o campo por excelência da retórica, como postulado por Aristóteles. Raul Magalhães, em *Racionalidade e Retórica – teoria da ação discursiva*, aponta para a racionalidade proveniente de interações argumentativas entre interlocutores inseridos em um debate político acerca das eleições presidenciais. Em tal obra fica demonstrada a efetividade retórica na formação de uma ação coletiva, proveniente do convencimento através do uso de argumentos e contra-argumentos.

O que todos estes exemplos mostram (e muito outros poderiam ser citados, embora não sejam necessários

mediante o intento deste trabalho) é que a retórica volta a ocupar, no século XX, um lugar de importância nos debates em diversos campos do saber: filosofia, política, direito, economia (como na obra organizada por José Márcio Rego, com uma série de debates acerca da retórica no âmbito econômico), história e etc. Não só nos debates teóricos, mas também em uma série de práticas associadas à cidadania. A participação na esfera pública habermasiana, por exemplo, exige o contínuo debate argumentativo; as discussões jurídicas nos tribunais. Além da retórica cotidiana. Ou seja, vivemos com uso da retórica a todo o momento, seja negociando o preço de um produto com o gerente, seja defendendo nossos direitos, seja debatendo política, etc. E esse resgate retórico foi buscar apoio, sobretudo, na obra aristotélica. Assim, algumas considerações acerca desta contribuição de Aristóteles se fazem necessárias.

Segundo Aristóteles, a retórica é aplicada nas mais diversas situações e nos mais diversos campos. Ela não pertence a nenhum campo específico do saber. Em realidade, a retórica é utilizada tanto em uma palestra em um congresso médico, quanto pelo feirante

para convencer que seu produto é melhor do que o do concorrente; o sacerdote se vale dela para reforçar a fé de seus fiéis tanto quanto um advogado a utiliza para convencer o juiz de que seu cliente deve ser inocentado. Assim, o uso da retórica perpassa as situações mais cotidianas e os mais diversos sujeitos. Vale ressaltar que o fato de a retórica não pertencer a nenhum campo específico do saber, e demandar uma forma de conhecimento universal, não quer dizer que não seja necessário ao indivíduo que faz uso dela ter conhecimentos específicos sobre o que está apresentando ou defendendo. Uma boa argumentação em determinado campo, como o jurídico, por exemplo, demanda uma alta carga teórica de advogados e juizes para a defesa de seus argumentos. Conhecimento este específico do campo jurídico. No entanto, isso não quer dizer que o conhecimento jurídico seja absolutamente necessário para o uso da retórica, pois ela pode ser usada em determinada situação na qual tais conhecimentos não seriam de grande valia para a defesa do argumento (como na defesa de uma tese médica, por exemplo). É nesse sentido que a retórica pode ser pensada como algo que

demanda uma forma de conhecimento universal. Assim, por mais que seja utilizada nos mais variados campos, a retórica sempre exige determinados requisitos fundamentais para o sucesso do argumento, ou para a construção de uma boa argumentação. Entre estes requisitos se encontram, por exemplo, o conhecimento acerca do assunto do qual se esteja tratando, o bom uso da língua, a utilização de figuras de linguagem e construções que produzam efeito sobre os interlocutores, ou sobre o auditório, etc.

Aristóteles aponta para a existência de três gêneros de discurso: o deliberativo (ou discurso político), o judicial e o epidíctico. Cada um desses gêneros discursivos possui características, um tempo e um fim próprios. Não nos interessa, aqui, a discussão e especificação acerca dos três gêneros, mas sim a própria existência, postulada pelo filósofo grego, de gêneros diferentes de discurso, que, embora se entrelaçando muitas vezes, possuem características discursivas próprias. Além disso, a importância do auditório para o esquema retórico aristotélico é notória. Isso evidencia a existência de discursos que devam estar preparados para formas

diversas de receptividade, devendo, portanto, se estruturarem de forma diferente de acordo com o contexto no qual seja apresentado. Para isso, o conhecimento acerca do assunto e da linguagem referente a determinado contexto de discussão é fundamental para a organização de uma argumentação bem estruturada. Contudo, além do conteúdo do discurso e do auditório ao qual ele se dirige, é muito importante também a expressão de tal discurso. O livro III de *Retóricas* é dedicado à compreensão da importância da expressão do discurso no âmbito da retórica. O uso do termo expressão se refere à expressão lingüística e ao estilo adotado na construção de um discurso.

Diante disso, mais um elemento aparece no horizonte do orador para que possa realizar um discurso convincente. Não basta saber somente o que falar, mas sim como falar. Segundo Aristóteles, o discurso não deve ser nem pretensioso e nem vulgar, mas sim, adequado. Dizer que um discurso é adequado é considerar que há concordância de todos os elementos que o compõem. Mais ainda, o discurso deve ser, antes de tudo, dotado de clareza. Mas deve ser também ornado,

para causar boa impressão. Deve-se fazer uso, portanto, dos nomes específicos, dos apropriados e das metáforas. Outro recurso que colabora com a boa expressão do discurso é o uso dos epítetos. Eles servem para adornar a expressão.

O que se percebe com toda essa teoria acerca de um bom discurso é que uma série de elementos é importante para que o discurso seja convincente, estimulante, persuasivo e eficaz. O conhecimento do assunto, a forma como se deve abordá-lo, a percepção da reação do auditório, a autoridade para se falar no assunto, o conteúdo e a forma do discurso (atentando-se para o uso de metáforas, referências, domínio da língua, etc) são requisitos essenciais para o bom argumento.

Assim, retomando os pontos deste tópico: a retórica se apresenta hoje como um recurso fundamental para os debates filosóficos, para a vida cotidiana, para a participação efetiva na esfera pública, para a defesa dos direitos individuais (como nos juizados especiais e na justiça trabalhista, por exemplo, que permitem a postulação do pedido sem a presença de advogado); o uso retórico pressupõe, para a construção de uma argumentação eficaz

e convincente (que pode definir o ganho de uma causa jurídica, ou “fazer valer” suas pretensões em uma audiência pública), o domínio de determinados conhecimentos, como o conteúdo do debate em questão, as discussões que perpassam o assunto, o domínio culto da língua (para a efetividade do argumento em uma série de campos), o uso de adornos no discurso (como metáforas, epítetos, referências a autoridades no assunto, etc). Assim, pode-se pensar o domínio de todos estes recursos retóricos como fundamental para possibilitar a participação efetiva dos indivíduos em uma série de contextos, como o debate científico, o filosófico, a defesa de direitos, a participação política, e etc. Contudo, algumas questões se levantam: os indivíduos possuem o mesmo acesso a estes recursos retóricos? Ou seja, ao participarem da vida pública, do âmbito do direito, do mundo científico, etc, todos estão munidos das mesmas possibilidades de acesso a estes recursos retóricos, que podem determinar o argumento mais convincente? Contudo, antes de passar a esta discussão, é necessário apresentar uma percepção sobre a desigualdade de acesso ao conhecimento e a idéia de capacidade,



que serão, ambas, fundamentais para a idéia que motiva este trabalho.

### **O acesso desigual ao conhecimento científico e a noção de capacidade**

Em *O acesso desigual ao conhecimento científico*, Charles Tilly aborda o tema da desigualdade técnico-científica. Segundo ele, a maior parte da nova ciência, citando um discurso de Kofi Annan (secretário-geral da ONU), é criada em alguns poucos países. Assim, há uma distribuição desigual da atividade científica, gerando sérios problemas para os países em desenvolvimento, e, na perspectiva de Tilly, para o próprio desenvolvimento. Essa disparidade na distribuição da atividade científica intensifica, ainda mais, o fosso existente entre países avançados e países em desenvolvimento, criando dificuldades econômicas, políticas e sociais, tanto em nível nacional como em internacional. Além disso, vale notar que tal desigualdade de acesso não se revela somente no campo de nações: ela se faz presente no âmbito de categorias e grupos, no interior de cada sociedade.

A partir dessa constatação sobre a disparidade na distribuição da atividade científica, Tilly passa a expor

a importância do conhecimento para o bem-estar humano. O acesso ao conhecimento influencia no controle sobre a produção, a distribuição e o acesso das pessoas, cujo bem-estar está sujeito a esse conhecimento. Assim, o problema do acesso ao conhecimento revelaria três aspectos: 1 - a produção e a distribuição do conhecimento científico dependem de agentes, que podem, e o fazem muitas vezes, reservar o conhecimento científico para usá-lo em benefício próprio, ou de quem os financia; 2 - o controle sobre o conhecimento científico se organiza em torno de fronteiras que definem identidades, promovendo uma divisão entre quem tem direito e acesso a esse conhecimento e quem não tem; 3 - a ruptura dessas barreiras entre quem é beneficiário e quem não tem acesso ao conhecimento exige, regra geral, a ação “heróica” (segundo Tilly) de advogados e autoridades públicas.

Diante disso, Tilly pensa o acesso ao conhecimento como uma forma de liberdade, na medida em que a liberdade das pessoas é seriamente limitada com a existência de reserva de conhecimento. Com base na perspectiva de Amartya Sen, para quem a pobreza é uma privação de capacidades, ou seja,

uma forma de não-liberdade, a ausência de acesso ao conhecimento e a pobreza andam juntas. Reservar o acesso ao conhecimento é limitar as capacidades de indivíduos e sociedades.

Para explicar a desigualdade no que tange ao acesso ao conhecimento científico, Tilly passa, primeiro, a conceituar e definir o que entende por desigualdade. Ele começa definindo a desigualdade entre categorias, denominada de desigualdade categórica:

Consideremos a desigualdade categórica, isto é, aquelas formas de benefício desigual em que conjuntos inteiros de pessoas, de um lado e de outro da fronteira, não recebem o mesmo tratamento. Desigualdades categóricas são, por exemplo, as que dividem homens e mulheres, pessoas das que falam hebraico das que falam árabe, membros de diferentes religiões ou cidadãos de nações distintas. (2006, p.48).

A idéia de fronteira é justamente o aspecto que está sendo analisado como passível de gerar diferenças de tratamento. Assim, a questão gênero é a fronteira para uma desigualdade categórica entre homens e mulheres; a questão raça é a fronteira para uma desigualdade entre negros e brancos, por exemplo; e a questão acesso ao

conhecimento científico é a fronteira para aqueles que têm ou não tal conhecimento.

Tilly nota que estes mesmos princípios são aplicados às diferenças entre os indivíduos, mas ressalta que as diferenças categóricas em bem-estar colocam em segundo plano a variação individual dentro de cada categoria. Assim, as categorias são pensadas como fundamentais, pois “moldam desigualdades e identidades, e sempre estabelecem fronteiras entre os que estão dentro e os que estão fora.” (p. 48). A existência de uma fronteira, que separa os indivíduos em categorias, de relações existentes entre os indivíduos e grupos que pertencem a lados opostos da fronteira, e a existência de atribuições de significados a essas relações, possibilitam a formação de uma identidade social. O termo identidade apresenta, segundo Tilly, dois significados: um interior, no qual a identidade representa o “senso de si mesmo como alguém único, complexo e secreto, que nenhuma outra pessoa poderia conhecer inteiramente” (p. 49); e um exterior, no qual a identidade é concebida como proveniente de bancos de dados, onde um número e um nome bastam para estabelecer uma

classificação. Para Tilly, é entre estes dois extremos que se situa a maioria das identidades sociais. Diante disso, são as identidades coletivas que moldam as experiências individuais, enfatizando a diferença entre ricos e pobres, brancos e negros, mulheres e homens, etc. Pensar desta forma é adotar uma abordagem relacional da identidade. Para tal abordagem, a identidade possui quatro elementos: uma fronteira que separa o “eu” do outro; um conjunto de relações no interior das fronteiras; um conjunto de relações através das fronteiras; e a interpretação compartilhada das fronteiras e das relações (p. 49). Baseadas nesse conceito de identidade relacional, as categorias sempre gerarão diferenças, mas nem sempre desigualdade. No exemplo de Tilly, comunidades de camponeses constroem fronteiras entre si, diferenciando-se por práticas, costumes e etc. Contudo, essas comunidades mantêm, regularmente, entre si, uma determinada igualdade. Mas as categorias passam a gerar desigualdades quando as regulares transações através das fronteiras geram, constantemente, vantagens a determinados grupos ou indivíduos que estão de um lado da fronteira, em detrimento dos que estão do outro lado.

E para que a desigualdade se configure é necessário que essas vantagens desiguais se reproduzam frequentemente (p. 50).

A desigualdade é pensada, desta forma, por Tilly, em aspectos relacionais. Se configura como uma relação entre pessoas ou grupos “na qual a integração gera mais vantagens para um dos lados” (p. 50). Com isso, a desigualdade categórica duradoura se relaciona as diferenças ligadas à organização por gênero, nacionalidade, raça, religião, acesso ao conhecimento científico, etc. Tal espécie de desigualdade ocorre quando as transações através de uma fronteira que define categorias 1 - geram vantagens regulares a pessoas ou grupos de um dos lados da fronteira e 2 – reproduzem constantemente a fronteira (p. 51). Segundo Tilly, apesar de as formas e as intensidades apresentadas pela desigualdade categórica terem sido variadas de acordo com o tempo e com o espaço, as populações humanas de grandes dimensões, invariavelmente, mantiveram sistemas substanciais de desigualdades categóricas (p. 51).

Para se pensar a desigualdade pode-se apontar dois mecanismos que a geram. Tais mecanismos geradores são:

1 – a exploração, que ocorre na medida em que indivíduos que controlam determinados recursos arregimentam o esforço de outras pessoas para gerar um valor através de tal arregimentação, excluindo, assim, estas mesmas pessoas do valor total gerado por seus esforços arregimentados; e 2 – a reserva de oportunidade, que ocorre quando há uma limitação da disposição de determinado recurso produtor de valor aos membros de um grupo específico. Ora, no uso de um ou outro mecanismo, as desigualdades são aprofundadas, se tornando cada vez mais duradouras, na medida em que aquelas pessoas, ou grupos, que se beneficiam dos excedentes gerados pela desigualdade fazem uso do mesmo para reproduzir “as fronteiras que os separam das categorias excluídas da população” (p. 52), reproduzindo, desta forma, as relações desiguais através das fronteiras.

É interessante notar que esta concepção de Tilly sobre a desigualdade não abarca, e não o pretende fazer, como o próprio autor o declara (p. 52), as explicações de sucesso ou fracasso individuais no que tange à mobilidade através das fronteiras definidoras de categorias. Afinal, na maioria das

situações, a mobilidade através das fronteiras não altera, substancialmente, a produção e reprodução da desigualdade, mas somente aqueles que se beneficiam desta mobilidade, no plano individual.

Tilly passa, então, a analisar quais foram os principais recursos geradores da desigualdade ao longo da história da humanidade. São eles: os meios de coerção (controle do exercício da violência), trabalho, animais (principalmente os domesticados), terra (e os recursos naturais nela encontrados), instituições, maquinário, capital financeiro, informação, meios que disseminam esta informação e o conhecimento técnico-científico (p. 53). Apesar de os meios coercitivos terem sustentado formas de desigualdade por muito tempo ao longo da história, e ainda desempenharem, em alguma medida pelo menos, um papel na desigualdade em certos níveis locais e regionais (assim como também a terra e o trabalho) o capital financeiro, o conhecimento técnico-científico e a informação têm desempenhado um papel central e fundamental para os sistemas de desigualdade experimentados pela modernidade. Para Tilly, os quatro novos focos de recursos

geradores de valor são: o capital financeiro, a informação, os meios de comunicação, e o conhecimento técnico-científico.

Como a desigualdade está relacionada com o controle de recursos geradores de valor, o controle do conhecimento científico é gerador de desigualdade. E a distribuição desigual do conhecimento gera outros tipos de desigualdades. Assim:

O acesso desigual ao conhecimento científico e o controle desigual sobre sua produção ou distribuição são temas importantes não só em razão do valor intrínseco do conhecimento, mas também porque sua distribuição desigual gera outros tipos de desigualdade. O conhecimento confere vantagens políticas, financeiras e existenciais aos que o detêm. (p. 57).

Com isso, o que se percebe é que o conhecimento gera recompensas para seus detentores, permitindo a reprodução das relações e das instituições que dão sustentação às vantagens desfrutadas. Assim, segundo Tilly, “em áreas como a saúde pública, alimentação, meio ambiente e combate letal, a aplicação do conhecimento decide quem sobrevive e quem pode viver confortavelmente”. (p. 57).

Para o autor, outro agravante no que tange ao tema da desigualdade de conhecimento técnico-científico são os incentivos à reserva de conhecimento, existentes, segundo ele, em todas as instituições acadêmicas. Essa reserva de conhecimento se dá de duas formas: 1 – os especialistas em determinada área do conhecimento preferem se comunicar com outros especialistas da área (comunicação com os pares); e 2 – na medida em que determinada área de estudos gera resultados para os quais há uma determinada demanda financeira, os produtores de tal conhecimento lucram ao restringir a disseminação dos resultados, através do uso de patentes, licenças e marcas registradas. Para combater essa reserva de conhecimento, Tilly propõe, então, um princípio moralmente defensável:

A pesquisa que afeta o bem-estar humano deveria beneficiar, pelo menos no médio prazo, as populações das quais a evidência foi extraída, e uma proporção significativa dos ganhos obtidos por pesquisadores e financiadores deveria ser destinada à aplicação e difusão do conhecimento adquirido para beneficiar outras populações que carecem dos meios de adquirir, por si mesmas, o conhecimento. (p. 60)

Contra este princípio proposto por Tilly levantam-se, segundo o próprio autor, três teses contrárias. A tese da perversidade afirma que as tentativas de generalização do controle, ou do acesso, do conhecimento técnico-científico acabarão com os incentivos para a criação de novos conhecimentos. A tese da futilidade afirma que grande parte do mundo não tem capacidade de absorção do conhecimento de alta tecnologia; assim, antes de qualquer intervenção, é preciso esperar pelos resultados da democratização da educação. Por fim, a tese do risco afirma que existe um alto custo para a disseminação do conhecimento do mundo. A persistência destas teses, sozinhas ou em conjunto, representa a manutenção da desigualdade do conhecimento científico.

Outra contribuição importante para o tema da desigualdade é a perspectiva de Amartya Sen. Em *Desigualdade reexaminada*, Sen propõe uma teoria da desigualdade baseada no conceito de capacidade. Segundo ele, toda teoria acerca da desigualdade trabalha com a idéia de que algo deve ser igualado. Mas a pergunta que resta é: o que deve ser igualado? E a resposta

de Sen é: as capacidades é que devem ser igualadas. A perspectiva da capacidade leva em conta uma concepção de igualdade de oportunidades, se concentrando na liberdade substantiva que os indivíduos têm para levar suas vidas. O que este enfoque traz é a percepção do que as pessoas podem realizar, ou seja, o enfoque na liberdade que as pessoas têm para buscar seus objetivos.

Tradicionalmente, a economia se dedicou a avaliar o bem-estar das pessoas através do domínio que as mesmas possuem sobre bens e serviços, levando, desta forma, a uma concentração de análise na renda das pessoas. Através desta perspectiva, a liberdade de alguém pode ser avaliada pela extensão do conjunto de oportunidades, representado por pacotes de bens e serviços aos quais tal pessoa tem acesso. Contudo, embora o bem-estar de uma pessoa esteja, de fato, conectado ao domínio que ela tem sobre bens econômicos tradicionais, as oportunidades que ela pode ter em sua vida não estão exclusivamente limitadas apenas por sua renda. Existem circunstâncias individuais (como idade e talento, por exemplo) e sociais (como família e criminalidade na região onde a

peessoa vive, por exemplo) que influenciam na maneira como as pessoas converterão bens e serviços em estados pessoais e oportunidades para realizar coisas que as pessoas consideram valiosas para si. Esses estados e oportunidades são o que Sen chamou de funcionamentos. Funcionamento é, portanto, aquilo que uma pessoa consegue realizar vivendo de determinada maneira. Segundo o autor, existem determinados funcionamentos básicos que devem ser igualados com mais urgência (como estar bem nutrido, por exemplo). Com isso, os funcionamentos podem variar desde coisas mais elementares, como estar em boa saúde, até realizações mais complexas, como participar ativamente como cidadão na sociedade na qual o indivíduo vive.

Sen nota que a idéia de igualdade está presente em todas as teorias éticas do ordenamento social. Cada uma destas teorias aprova a igualdade em alguma variável focal. Portanto, o problema não é sobre a igualdade e sim sobre a igualdade de quê. Quanto a isso, as teorias variam bastante, cada uma defendendo a igualdade para determinada variável. Pode-se defender a igualdade de renda, de

oportunidades, de acesso ao conhecimento científico, etc. Segundo Sen, a idéia de igualdade é contrariada pela heterogeneidade intrínseca aos seres humanos e pelo grande número de variáveis em cujos termos a desigualdade pode ser julgada. Assim, para Sen, ignorar as diferenças intrínsecas aos homens pode levar a um efeito profundamente não-igualitário.

Ao criticar o welfarismo, mais especificamente em sua versão utilitarista, Sen demonstra que, nestas teorias, há uma desconsideração da liberdade e uma concentração no aspecto das realizações apenas, além de desconsiderar as realizações que não possam ser medidas em termos de prazer e dor. Diante disso é que Sen propõem uma distinção entre realizações e liberdade para realizar. A realização é o que, de fato, foi obtido. A liberdade está ligada à oportunidade real que as pessoas têm para alcançarem aquilo que valorizam (p. 69). Ora, através desta perspectiva, Sen aponta para o enfoque nas oportunidades que as pessoas têm para escolherem dentre formas de vida possíveis. Não se trata, pois, de se concentrar na análise de bens e serviços obtidos, e sim na possibilidade de se obter tais bens, se a

pessoa quiser. Assim, não é a vida que a pessoa leva, mas sim a vida que ela pode levar, caso queira, é que é o foco da análise. Por isso, Sen se concentra na defesa da igualdade de capacidades, já que são as capacidades que possibilitam a liberdade para a realização de funcionamentos valiosos. E como, para Sen, os funcionamentos são constitutivos do bem-estar, as capacidades representam a liberdade da pessoa para atingir seu bem-estar (p. 89).

Diante disso, para Sen, os bens primários e os recursos não podem ser representantes das capacidades de que uma pessoa, de fato, desfruta, pois “a capacidade reflete a liberdade de uma pessoa para escolher entre vidas alternativas (combinações de funcionamentos) e sua valoração não necessita pressupor unanimidade com respeito a algum conjunto específico de valores” (p. 138).

Cumprido notar, ainda, que, segundo Sen, regra geral, a defesa da igualdade em para determinada variável, considerada como mais importante, e, por isso, chamada de desigualdade basal, implica em reconhecer a desigualdade no que tange às outras variáveis ditas periféricas.

As contribuições destes dois autores para a perspectiva defendida neste trabalho são: a idéia de desigualdade categórica, ou seja, aquela existente entre categorias, e capaz de gerar uma fronteira entre quem tem acesso a determinado recurso gerador de valor e quem não tem (como o acesso ao conhecimento, por exemplo); a idéia de que o acesso privilegiado à informação e ao conhecimento científico é um importante recurso gerador de desigualdade; e a idéia de igualdade baseada nas capacidades, já que são estas que permitem a liberdade dos indivíduos de escolherem (com alguma autonomia) alternativas entre formas de bem-estar. Antes de passar à análise de como se dá a desigualdade quanto aos mecanismos retóricos, e o quanto importante ela é para a participação em muitos campos e contextos na modernidade, é necessário apresentar uma perspectiva sobre o preconceito lingüístico, e como ele é um sinal da desigualdade de acesso aos mecanismos retóricos, como por exemplo, o que se considera um bom uso da língua culta.

## **O PRECONCEITO LINGÜÍSTICO**



A análise de Marcos Bagno, em sua obra intitulada *Preconceito lingüístico, o que é, como se faz*, fornece uma interessante contribuição para o tema da desigualdade quanto ao capital retórico, apresentando as diferenças de uso da língua como vinculadas às diferenças sociais entre grupos que utilizam a língua culta padrão e grupos que não a utilizam. Embora interessante sob alguns aspectos, a proposta de Bagno oferece algumas complicações, que examinaremos neste tópico.

Segundo Bagno, só existe língua se houver seres humanos que a falem. Com isso, tratar da língua implica tratar de seres humanos, e a questão dos seres humanos envolve um tratamento da questão política. Portanto, falar de língua é falar de política. Assim, a língua não pode ser estudada como uma coisa morta, desconsiderando as pessoas que a falam cotidianamente. Agir de forma contrária a essa previsão de Bagno gera o que ele chama de preconceito lingüístico.

O preconceito lingüístico está ligado, em grande parte, à confusão entre a língua e a gramática normativa. Contudo, a língua não é somente a gramática. A relação entre elas é de

todo (a língua) e parte (a gramática normativa). Para Bagno, esse tipo de preconceito, o lingüístico, é muito comum na sociedade brasileira, e, para analisá-lo, o autor se propõe um estudo sobre o que ele chamou de “mitologia do preconceito lingüístico”, ou seja, uma série de mitos sobre a língua portuguesa e seus falantes. Antes de expô-los aqui, é necessária uma explicação. Embora Bagno esteja tratando da língua portuguesa e tomando a mesma como objeto de estudo para o preconceito lingüístico, este último não se configura e se apresenta como um fenômeno brasileiro apenas. É razoável supor, na ausência da disposição, em nossas mãos, de textos que abordem o tema do preconceito lingüístico em outras línguas, que este fenômeno se manifesta em todas as sociedades ocidentais, em menor ou maior grau. Isso se dá porque o preconceito lingüístico, como Bagno, e nós também, pretendemos demonstrar, é um desdobramento de uma distinção social que lhe antecede. Assim, são as diferenças de classes sociais que fundamentam o preconceito lingüístico. Afinal, o próprio termo “preconceito” carrega em si a idéia de uma diferença de tratamento, no caso, pejorativa e

discriminatória. E essa diferença de tratamento é de natureza social, mais precisamente se dá nas diferenças de classes sociais que permeiam a sociedade. Ora, se é assim que a questão é tratada, pode-se supor que onde houver desigualdades sociais, em alguma medida, as desigualdades lingüísticas se apresentarão, e o preconceito lingüístico se manifestará em decorrência dessas desigualdades lingüísticas, que encontram sua origem, por sua vez, nas desigualdades sociais. Portanto, embora esteja abordando a temática do preconceito lingüístico tendo o português como objeto de análise, Bagno oferece uma análise de tal fenômeno que, embora recoberto por peculiaridades decorrentes de diferentes contextos culturais e lingüísticos, pode ser pensado para outras línguas ocidentais. Dito isso, passemos à análise dos mitos do preconceito lingüístico em língua portuguesa.

O primeiro mito, diz Bagno, é o que apresenta a língua portuguesa, no Brasil, como possuindo uma grande unidade. Contudo, não há nada mais irreal do que esta pretensa unidade do português no Brasil. A proposta de tal unidade não leva em conta distinções, e segmentos decorrentes de tais

distinções, como a idade dos brasileiros, a origem geográfica, as condições sócio-econômicas e o grau de escolarização, por exemplo. Levando em consideração estes dados, o português, no Brasil, apresenta uma grande diversidade e variabilidade, decorrente de diferenças geográficas (principalmente, em função da grande extensão territorial do país) e, fundamentalmente, sociais. Bagno, com isso, aponta para a existência de um “abismo lingüístico” entre os falantes da variedade não-padrão do português (que representam a grande maioria da população) e os falantes da variedade chamada de culta. Diante disso, se o mito de uma língua única, culta e literária, no Brasil, fosse verdadeiro, teríamos que reconhecer, segundo Bagno, que os milhões de brasileiros sem acesso a essa língua culta-padrão são, portanto, “sem-língua”.

O que, de fato, ocorre é que o português em sua versão não padrão, ou coloquial, é desprestigiado, ridicularizado, visto e encarado como não-válido, por parte daqueles que tomam o português padrão e normativo como referência. A contradição entre o português defendido como padrão e o português falado pela maioria dos

brasileiros já se manifesta na lei fundamental do país: a Constituição Federal de 1988 afirma que todos são iguais perante a lei; contudo, essa mesma lei é redigida em uma forma lingüística que somente uma parcela realmente reduzida dos brasileiros é capaz de entender.

O segundo mito apontado por Bagno, decorrente deste primeiro e da idéia que somente em Portugal se fala um bom português, é o de que o brasileiro não sabe português. Assim, toma-se o português falado em Portugal como o padrão do bom português, mas esquece-se de mencionar que o português lusitano e o brasileiro são diferentes, e o luso também comete erros gramaticais. O terceiro mito é o de que o português é uma língua muito difícil. Contudo, Bagno afirma que tal mito deriva da própria forma como o português é, entre nós, ensinado. Nosso ensino da língua se concentra em conceitos e regras que não têm relação direta e clara com o nosso uso cotidiano da língua. Tal ensino não se concentra no uso real e vivo da língua. Para Bagno, a idéia de que o português é uma língua muito difícil serve como instrumento de distinção e manutenção do *status quo* de classes privilegiadas.

Tais classes, por dominarem a variedade culta da língua, e por tal variedade ser considerada muito difícil de ser aprendida, se apóiam no domínio da língua culta para reforçar seu “merecido” prestígio e distinção.

Baseado no primeiro mito, o da unidade da língua, o quarto mito abordado pelo autor é a idéia de que as pessoas sem instrução falam errado, pois se não se fala de acordo com a língua padrão é porque fala-se errado. No exemplo de Bagno: falar “praca” ao invés de “placa” é considerado feio e errado em virtude das pessoas que assim falam, regra geral oriundas de classes sociais desprestigiadas e marginalizadas. Assim, a língua que essas pessoas falam sofre o mesmo preconceito social sofrido pelas próprias pessoas (contudo, Bagno aponta que a troca do ‘l’ pelo ‘r’ é um fenômeno comum na formação do português, chamado de rotacismo). Com isso, o problema não está naquilo que se fala, e sim em quem fala o quê. Por isso, o preconceito lingüístico é decorrência de um preconceito social. Há também o preconceito em relação a algumas regiões do país, como o freqüente uso pejorativo do sotaque e das gírias do nordeste brasileiro.

O quinto e o sexto mitos tratados por Bagno (respectivamente, a idéia de que o Maranhão é o lugar no Brasil onde se fala melhor o português, e a idéia de que “o certo é falar assim porque se escreve assim”) não nos interessam diretamente neste ensaio. O sétimo mito diz que é preciso saber gramática para falar e escrever bem. Segundo Bagno, se isto fosse verdade, todos os gramáticos seriam grandes escritores, o que não corresponde à verdade. Contudo, saber a gramática é um fator importante no campo retórico. Posteriormente, retomaremos este ponto.

O oitavo, e último, mito afirma que o domínio da norma culta é um instrumento de ascensão social. Se isso fosse verdade, contudo, os professores de português estariam no topo da pirâmide social. Para Bagno, pessoas ricas e influentes, mas destituídas de domínio da norma culta, usando expressões consideradas errôneas pela gramática normativa não são corrigidas por seus “erros” gramaticais. E para o autor, o domínio da norma culta não adianta se a pessoa não tem condições sanitárias mínimas, acesso à tecnologia, participação ativa e consciente nas decisões políticas que afetem sua vida.

Assim, o mero domínio da norma culta não é uma fórmula mágica que, de um momento para o outro, solucionará os problemas de populações carentes. De fato, não irá. Contudo, a análise de Bagno, no que tange a este oitavo mito, nos parece muito simplista e carente de algumas considerações. Que a norma culta *per si* não irá promover ascensão social é verdade. Porém, o domínio da norma culta não é a causa da ascensão social, mas, regra geral, usado como sinal de um pertencimento de classe. O domínio da norma culta gera distinção, enquadramento e rotulação em grupos distintos pela posse de um capital cultural específico. No campo da retórica e da argumentação, por exemplo, o domínio da norma culta pode determinar as condições de participação de um indivíduo em determinado campo de debate, e suas possíveis chances de fazer valer seu argumento. É certo que o domínio da norma culta não adianta sem acesso à tecnologia, condições adequadas de vida, participação política e etc. Mas, sem tal domínio, grande parte das vezes, não se tem acesso à tecnologia (que exige determinados níveis de conhecimento lingüístico), não se participa adequadamente da vida

política (como vimos no projeto habermasiano de uma esfera pública atuante e que exige um constante acesso à informação para a participação do debate público, onde os atores confrontam seus argumentos através de uma racionalidade dialógica e lingüística). O acesso à informação, por exemplo, é fundamental para uma vida adequada, nos moldes propostos por Bagno. E tal acesso pode, e quase sempre o faz, exigir um conhecimento mínimo da norma culta. Somente como ilustração, tomemos o exemplo da Constituição Federal, ou de qualquer outra lei neste país. O conhecimento dos seus direitos é algo essencial para os conceitos de cidadania e de cidadão. E, como o próprio Bagno reconheceu em relação à nossa Constituição Federal, tais direitos se encontram expressos em uma linguagem não dominada, e muitas vezes inteligível, para a maior parte dos cidadãos. Portanto, se o domínio da norma chamada culta não é o “salvador da pátria”, tal domínio é fundamental para uma série de direitos e possibilidades de participação em nossa sociedade.

Além disso, não concordamos com Bagno quando o mesmo diz que pessoas ricas e influentes, mas

desprovidas do domínio da língua culta, quando cometem erros gramaticais não são corrigidas. Essa afirmação não corresponde à complexidade real dos fenômenos. Em situações específicas, os erros gramaticais cometidas por essas pessoas, certamente, são alvos de preconceitos por parte daqueles que dominam a língua padrão. É fácil imaginar que, por exemplo, um empregado que não domina a língua padrão não corrija os erros gramaticais cometidos por seu patrão. Ou que um empregado de uma empresa, embora domine a língua culta, não corrija seu superior. Mas o que se encontra nesses casos são situações específicas, onde todos os elementos devem ser considerados. No primeiro caso, o empregado não corrige porque, assim como o patrão, não domina as regras da norma culta. No segundo caso (assim como também no primeiro), deve-se levar em consideração o contexto do ambiente de trabalho, envolvido por relações de autoridade e pelo provável receio do empregado de perder o emprego, caso corrija seu superior, e este reaja de uma forma negativa. Contudo, imagine um congresso científico, ou um debate entre ministros do Supremo Tribunal Federal

discutindo sobre uma questão importante. Os erros gramaticais cometidos, ou a forma como o discurso é elaborado, o tipo de linguagem utilizado são aspectos analisados por seus ouvintes, mesmo que quem fale seja uma pessoa influente ou rica. Portanto, a análise do contexto é fundamental para a forma como os erros gramaticais, ou o tipo de linguagem utilizada, serão encarados pelos interlocutores.

Assim, segundo Bagno, o preconceito lingüístico se encontra em um círculo vicioso formado pela gramática tradicional, pelos métodos tradicionais de ensino e pelos livros didáticos, baseados, por sua vez, na gramática normativa. Todos estes elementos são perpassados por preconceitos lingüísticos. Para superar este problema e desconstruir o preconceito, Bagno aponta que o primeiro passo é reconhecer que o preconceito existe de fato. Isso, segundo ele, já vem sendo feito por muitos profissionais, que já não recorrem tão somente à gramática normativa como fonte de ensino. Contudo, ainda há muito que fazer. O que ocorre é que a norma culta, no Brasil, por razões econômicas, políticas, sociais e

culturais, é reservada a um número muito restrito de pessoas (ocorrendo, portanto, o mesmo processo que ocorre com a saúde, com a alimentação, com a habitação, etc). E esse acesso restrito se dá, segundo o autor, devido a vários fatores: a existência de um grande número de analfabetos, semi-analfabetos e analfabetos funcionais no Brasil; por razões históricas e culturais (não tematizadas pelo autor) mesmo as pessoas alfabetizadas, no Brasil, não cultivam suas habilidades lingüísticas nos níveis da norma culta (o mito de que o português é difícil contribui nesse sentido); a existência de um dilema relativo à norma culta, já que o termo é usado pela tradição gramatical conservadora para designar uma modalidade de língua que não corresponde à língua efetivamente usada pelas pessoas cultas no Brasil atualmente. De fato, percebe-se que a expressão “linguagem coloquial” é, regra geral, usada de forma pejorativa. Interessante notar que, para o autor, a separação entre o ideal da língua e seu uso cotidiano e real já vem sendo realizado por diversos autores, mas os resultados dessa mudança de postura são de difícil acesso à maioria das pessoas, pois se encontram em livros e

teses escritos em linguagem extremamente técnica.

Com isso, Bagno aponta para a criação de uma gramática da norma culta brasileira em termos “mais simples”, para ser útil a professores, alunos e a falantes da língua em geral. Além disso, tal gramática deve explicar a língua realmente falada pelas pessoas consideradas cultas, no Brasil. O que chama atenção neste ponto é o fato de Bagno admitir a necessidade de um rigor lingüístico para os textos científicos. Assim, ele assume que, em determinados campos, ou contextos (como o debate científico), se faz necessária uma linguagem rigoroso e técnica. Ora, esse é um fator claramente limitativo para a própria proposta de Bagno. Inicialmente, ele reconhece que o Brasil é um país com milhares de analfabetos e de pessoas que não têm acesso à norma culta, embora sejam alfabetizadas. Posteriormente, porém, ele reconhece a necessidade do rigor lingüístico nos textos científicos, excluindo, portanto, essas mesmas pessoas. Se a linguagem científica tem que ser técnica e rigorosa, ela deixa de fora um enorme contingente de pessoas que não dominam, ou não têm acesso à língua culta, sendo, portanto,

excludente. Cumpre notar também, que o projeto de Bagno para essa nova gramática, para romper com o caráter circular e vicioso do preconceito lingüístico no Brasil, se baseia na explicação da língua falada pelos “cultos”, e não pela língua “real e cotidiana” do uso de todos os brasileiros, como ele pretendia no início de seu texto.

Para ele, o ensino mais estrito da gramática, da norma considerada culta, desenvolve uma obsessão terminológica, uma paranóia classificatória e um apego à nomenclatura. Embora Bagno considere que nada disso serve para formar um bom usuário da língua, deve-se reconhecer que o domínio de tal norma culta é um instrumento de distinção e poder. Segundo ele, somente os professores de português têm, necessariamente, que conhecer o “hardware” da língua, a mecânica do idioma, pois eles é que são os instrutores, os especialistas, os técnicos. Porém, este argumento de Bagno reforça a idéia de um professor que detém um saber que só ele tem acesso, gerando, por isso, poder e autoridade a ele.

Nessa esteira de crítica à gramática normativa Bagno propõe uma nova concepção de erro, pois o que se rotula como erro de português é, na verdade, um mero desvio da ortografia oficial. Assim, para ele, não há erro de português para um falante natural da língua, que é sempre apto a falar bem seu idioma. Apesar disso, Bagno defende que não é defensor do “vale tudo” quando o assunto é língua, embora postule esta concepção renovada de erro. Ele propõe que, para o uso da língua, é necessário equilibrar os critérios da adequabilidade e da aceitabilidade. E o equilíbrio destes critérios se dá através do contexto no qual os interlocutores estão inseridos, e do auditório para o qual falam. Assim, segundo ele, se a situação é formal, deve-se usar uma linguagem formal (p. 130). Seria totalmente inadequado, por exemplo, fazer uma palestra em um congresso científico (ou em qualquer meio acadêmico) empregando gírias, regionalismos, etc. Isso produziria uma estranheza e uma recusa do auditório, que perceberia o discurso como inadequado. Ora, se isso é assim, é necessário, portanto, saber as normas da língua culta, saber se expressar em uma linguagem normativa ou técnica, para

que se possa circular em determinados meios ou espaços deliberativos, como o meio acadêmico, sob pena de não ter seus argumentos levados em consideração pela ausência de uma linguagem adequada.

O próprio autor reconhece que existe um mito de que a linguagem humana tem a finalidade de comunicar, de transmitir idéias, quando, na verdade, em muitas ocasiões, a linguagem se tornou um poderoso instrumento de ocultação da verdade, de manipulação do outro, de intimidação, de opressão. Ao lado deste mito, há o de que a escrita tem o objetivo de difundir idéias. Contudo, a escrita funcionou, e ainda funciona, no intuito de ocultar o saber, reservá-lo a uns poucos para garantir vantagens àqueles que a ela têm acesso. Portanto, não se pode negligenciar a existência de fatores como relações de poder e dominação que regem a utilização restrita de determinados códigos escritos e formas cultas de linguagem.

A análise de Bagno nos fornece, portanto, a idéia da existência de um preconceito lingüístico. Todo preconceito traz, em si, a idéia de uma diferença de tratamento fundada em diferenças de diversas espécies:



diferenças no que se considera como raça (preconceito racial), diferenças de renda, diferenças religiosas, diferenças de orientação sexual, etc. A língua utilizada pelos indivíduos, mesmo se tratando formalmente do mesmo idioma, como Bagno nos mostra, varia de acordo com aspectos econômicos, regionais e culturais. Essas variações lingüísticas, portanto, essas diferenças entre os instrumentos lingüísticos, geram uma forma de preconceito em relação a uma espécie determinada de forma lingüística, no caso, a modalidade não-padrão, ou não-culta, da língua. A origem desse preconceito lingüístico, nos diz Bagno, se encontra em diferenças sócio-econômicas. Assim, o preconceito contra determinado grupo de pessoas, socioeconomicamente desfavorecido, reflete um preconceito contra a língua, contra os recursos lingüísticos, utilizados por estes indivíduos.

## O CAPITAL RETÓRICO

A idéia de um capital retórico surge, portanto, para especificar os recursos que propiciam aos seus possuidores uma vantagem em relação àqueles que não possuem tais recursos,

no que tange às situações e contextos que exigem uma boa argumentação. O termo capital se refere ao acúmulo destes recursos, que se apresentam como mecanismos geradores de desigualdades, criando fronteiras entre quem tem acesso a estes recursos e quem não tem. Tais recursos são, no âmbito da retórica aristotélica, como vimos, o bom uso da língua, a utilização de metáforas e outras formas de adornar e fortalecer o argumento, o conhecimento do assunto que está sendo debatido, a capacidade de fazer referências sobre autoridades em tal assunto e etc. O acúmulo destes recursos é que constitui o que está sendo chamado, aqui, de capital retórico.

O que se percebe é que tal capital se encontra desigualmente distribuído entre grupos, ou, na terminologia utilizada por Tilly, entre categorias sociais diversas. Essa distribuição está, antes, ligada ao acesso diferenciado que as diversas categorias têm aos recursos que permitem a formação de um capital retórico. E tal desigualdade de acesso gera fronteiras entre estas categorias. Portanto, o que está em jogo é o acesso a este conhecimento dos recursos retóricos, e

não seu uso efetivo. Com isso, na esteira do pensamento de Tilly acerca da desigualdade categórica, o que se busca explicar são desigualdades entre grupos e categorias, e não entre indivíduos isolados. A capacidade de argumentação, de acesso à informação e ao conhecimento científico, de um indivíduo isolado não busca ser explicada aqui. O interesse é na desigualdade de acesso entre grupos inteiros. Assim, nada impede que um indivíduo pertencente ao lado da fronteira dos que não tem acesso aos recursos retóricos transite entre a fronteira, se tornando plenamente capaz de arquitetar bem sua argumentação, participando efetivamente de uma série de debates contextuais. Mesmo com tal “sucesso” individual, a desigualdade de acesso e a fronteira se mantêm.

A desigualdade retórica está, portanto, relacionada aos elementos que permitem estruturar uma boa argumentação. Diante disso, o uso eficaz da língua se apresenta como um elemento fundamental para o acesso e a utilização dos recursos retóricos. Vimos como Bagno levanta o problema do preconceito lingüístico. O uso da linguagem coloquial é, em muitos contextos, visto como algo depreciativo

e pejorativo. Bagno mostra como milhares de brasileiros, que não têm acesso ao padrão da língua culta, são considerados como sem-língua. Apesar de sua insistente defesa de que a língua não é somente a língua padrão, e que todos os nativos são falantes eficazes de sua língua materna, Bagno é obrigado a reconhecer que o domínio da língua culta é necessário e fundamental para que uma série de ações possa ser efetivada. Entre estas ações se encontram o conhecimento dos direitos do indivíduo (manifestados em códigos normativos que se estruturam a partir da linguagem culto-normativa), o acesso à informação (fundamental para a construção de uma argumentação sólida, por exemplo), a participação eficaz em debates públicos, a possibilidade de circulação em contextos lingüísticos como o científico, o jurídico, o político, etc. A própria idéia de cidadania exige o acesso a estes recursos retóricos. A participação efetiva no mundo público implica o conhecimento, por parte dos cidadãos, de seus direitos e deveres, de sua capacidade de expor seus argumentos de forma convincente, do acesso contínuo à informação técnica, científica, política, jurídica e

econômica. E tudo isso implica, necessariamente, o acesso à linguagem padrão e normativa. Seu domínio é essencial para a configuração do bem-estar das pessoas. Como mostrou Tilly, em relação ao tema da saúde, o acesso ao conhecimento e à informação sobre este pode, em última instância, definir quem viverá mais e melhor, quem irá sobreviver ou não. O acesso à informação (que para ser entendida exige o domínio da língua, o domínio dos temas envolvidos, etc) determina, portanto, o acesso ao conhecimento (fundamental para, entre outras coisas, a estruturação de uma boa argumentação), determinando também a eficaz participação cidadã, jurídica e politicamente.

Diante disso, o acesso aos recursos retóricos é um funcionamento importante para a realização das capacidades de realização do bem-estar. Na concepção de Sen, como vimos, o funcionamento é aquilo que permite às pessoas desenvolver suas capacidades para a busca do bem-estar entre vidas alternativas. Nesse sentido, o acesso aos recursos retóricos pode ser pensado como um funcionamento, pois permite que os indivíduos desenvolvam suas capacidades. As fronteiras geradas entre

quem tem acesso a estes recursos retóricos e quem não tem, são fatores limitadores às capacidades dos indivíduos e grupos, limitando, portanto, suas liberdades. Limitar o acesso a tais recursos implica, assim, em limitar o campo de ação dos que não têm acesso a eles. Não importa, contudo, se o indivíduo se tornará um grande mestre da retórica, e sim que tenha acesso a estes recursos. Da mesma maneira, como no exemplo de Sen, não importa se o indivíduo tenha acesso a uma boa alimentação e escolha jejuar. A questão é ele ter acesso a determinado recurso e poder escolher o que fazer com ele. Assim também com os recursos retóricos. O que está em jogo, em termos de desigualdade, não é o uso que o indivíduo dará a suas capacidades retóricas, mas sim o acesso que ele terá a elas, desfrutando de liberdade para seu uso. É claro que, como nos mostra Sen, há sempre diferenças individuais. Uns possuem um talento oratório e persuasivo mais apurado do que outros. Mas a busca por uma igualdade de acesso, embora não apague tais diferenças individuais, reduz o abismo entre as capacidades dos diferentes indivíduos para realizarem suas liberdades.

Para ilustrar como o acesso aos recursos retóricos é importante para as capacidades de realização dos indivíduos observemos o campo jurídico. Como já foi ressaltado, o próprio conhecimento dos direitos e deveres implica um conhecimento da língua padrão. Além disso, o campo jurídico é perpassado, em todas suas instâncias, pelo uso contínuo da argumentação. Assim, a defesa dos direitos individuais e coletivos pressupõe o uso da argumentação, defendendo um ponto de vista contra teses contrárias. É fácil contra-argumentar apontando para a figura do advogado que, conhecedor da linguagem técnico-jurídica e das estratégias retóricas mais eficazes em seu campo de atuação, fará o papel de representante do indivíduo durante um procedimento judicial. Contudo, a figura do advogado não é mais necessária em uma série de situações, onde o indivíduo passa a se encontrar munido apenas de sua capacidade argumentativa para fazer valer suas pretensões na defesa de seus direitos. É o caso, por exemplo, de algumas lides na justiça do trabalho, onde o trabalhador, em situações específicas definidas em lei, pode litigar sem a

presença do advogado, e nos casos dos juizados especiais, cíveis e criminais. É o que nos mostra o trabalho de Werneck Vianna e colaboradores, sobre a judicialização da política no Brasil. Segundo os autores, os juizados especiais figuram como uma forma de exercício da cidadania que democratizou o acesso à justiça no país, cuidando principalmente de causas de menor vulto financeiro, mas que são fundamentais para seus litigantes, no que tange ao sentimento de poderem acessar a justiça, e à aproximação que esta, e o Estado, têm com os mesmos. Ora, neste importante processo de democratização, a presença do advogado não se faz necessária, e os litigantes se vêem às voltas com suas próprias possibilidades de argumentação. Assim, o acesso aos recursos retóricos se mostra fundamental para, muitas vezes, definir a contemplação ou não do pedido formulado pelos litigantes. É muito comum, por exemplo, encontrarmos, nos juizados especiais, situações relativas ao direito do consumidor onde um indivíduo entra em um embate judicial com uma grande empresa, esta, quase sempre, representa por seu advogado. Nestes casos, é possível

perceber a nítida diferença de capital retórico entre as partes, definindo assim, as condições de cada parte no processo.

A desigualdade de acesso aos recursos retóricos está, assim, ligada à desigualdade observada em outras variáveis, como renda, cultura, família e educação. O acesso a tais recursos pressupõe níveis determinados de escolaridade (como no domínio da língua culta, embora o capital retórico não possa ser reduzido a isso somente), condições familiares e culturais, condições financeiras e etc. A demonstração e a explicação de como a desigualdade de capital retórico se relaciona com variáveis como renda, educação, família, ultrapassa os limites deste trabalho. Como dito na introdução, o objeto deste é lançar luz sobre uma desigualdade retórica, que influencia na forma da participação dos indivíduos na sociedade, determinando os limites de suas capacidades para uma série de ações (participação política, jurídica, científica, filosófica, etc). A relação entre esta desigualdade e outras formas de desigualdade é tarefa para um outro esforço teórico e empírico que ultrapassa o esforço deste ensaio.

**Abstract:** The goal of this paper is to present a view about inequality related to argumentation. Considering the importance that the rhetoric has come on the twentieth century, and the use of the argumentation in various areas, as in philosophical, political and legal discussions, inequality of access to elements that provide a better argument (such as access to education, for example), becomes important to define the ability of individuals to participate as active citizens in society to which they belong, as acting in the political sphere as acting as legal persons on court. To analyze this inequality it makes use of the concepts of inequality of Charles Tilly and Amartya Sen. ☒

**Key words:** rhetoric, argumentation, inequality.

## BIBLIOGRAFIA

ARISTÓTELES. *Retórica*. Editorial Gredos: Madrid, 1999.

BAGNO, M. *Preconceito lingüístico - o que é, como se faz*. 48ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA DE 1988. Editora Rideel: São Paulo, 2007.

HABERMAS, J. *Pensamento pós-metafísico*. Tempo brasileiro: Rio de Janeiro, 1990.

MAGALHÃES, R. F. *Racionalidade e Retórica – teoria da ação da ação discursiva*. Clio Edições Eletrônicas: Juiz de Fora, 2003.

MEYER, M. *A retórica*. Editora Ática: São Paulo, 2007.

PERELMAN, C. *Retóricas*. Martins Fontes: São Paulo, 2004.

PERELMAN, C. & OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado de Argumentação: A nova retórica*. Martins Fontes: São Paulo, 2005.

REGO, J. M. (org.). *Retórica na economia*. Editora 34: São Paulo, 1996.

SEM, A. *Desigualdade reexaminada*. Edito Record: Rio de Janeiro – São Paulo, 2001.

TILLY, C. O acesso desigual ao conhecimento científico. *Tempo Social - Revista de Sociologia da USP*. 2006, v. 18, n. 2. Disponível em [:<www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a03v18n2.pdf>](http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a03v18n2.pdf).

TOULMIN, S. E. *Os usos do argumento*. Martins Fontes: São Paulo, 2006.

VIANNA, L. W.; CARVALHO, M. A. R.; CUNHA MELO, M. P.; BURGOS, M. B. *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil*. Editora Revan: Rio de Janeiro, 1999.

---

## NOTAS

<sup>i</sup> Este tópico foi extraído, com significativas modificações, cortes e acréscimos, de nossa dissertação de mestrado *A retórica e o Supremo Tribunal Federal: o papel da argumentação na mais alta corte brasileira*, ainda no prelo.